

REGULAMENTO PARTICULAR

CORRIDA DA ADVOCACIA 2024

1.0 A PROVA:

1.1 A CORRIDA DA ADVOCACIA 2024, será realizada pela CAAPI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA PIAUIENSE, observando os seguintes critérios:

- **Data:** 01 de Setembro de 2024 – Domingo
- **Horário de Largada:** 06:00h
- **Percurso:** 5 KM E 10 KM |(Avenida Raul Lopes)
- **Largada / Chegada:** Teresina Shopping.
- **Quantidade de Atletas:** 700 Atletas

2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

2.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.

2.4 O acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

2.6 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

2.7 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

2.8 Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

2.9 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:

3.1 As inscrições para a “**CORRIDA DA ADVOCACIA 2024**” serão realizadas no site: <http://caapi.org.br/> .

3.2 **Quantidade de Inscrições:** 700 Atletas

3.3 **Valor ADVOGADO (AS): R\$ 88,00 reais;**

3.4 **Valor NÃO ADVOGADO (AS):: R\$ 110,00 reais;**

3.5 **Estes valores são referentes ao 1º Lote;**

3.6 **1º Lote inicia dia 15/07/2024;**

3.7 **2º Lote a definir;**

3.8 **3º Lote a definir;**

3.9 **Os valores do 2º Lote e 3º Lote ficarão quantificados a critério da diretoria da CAAPI;**

3.10 **Período de inscrição: 15/07/2024 até atingir o número máximo de inscrições.**

3.11 As inscrições serão limitadas a um número máximo de 700 atletas;

3.12 Serão disponibilizadas 400 Inscrições para Advogados (as) e 300 para Não Advogados (as)

3.13 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3.14 **TODAS AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS, SENDO PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS ANTES DO EVENTO. APÓS ESTE PERÍODO, FICA PROIBIDO QUALQUER TIPO DE TRANSFERÊNCIA OU REEMBOLSO.**

3.15 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NA SEMANA QUE ANTECEDE O EVENTO.**

3.16 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO DIA DA ENTREGA DO KIT.**

3.17 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO DIA DO EVENTO.**

**AVISO
IMPORTANTE**

4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Acessar o site <http://caapi.org.br/>
- 4.2 Acessar no site da CAAPI o evento, CORRIDA DA ADVOCACIA 2024;
- 4.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;
- 4.4 Selecionar a quantidade de ingressos;
- 4.5 Preencher seus dados;
- 4.6 Salvar.

5.0 KIT DO ATLETA

- 5.1 Entrega dias: **29, 30 E 31 de Agosto de 2024**, horário a definir.
- 5.2 Local: TERESINA SHOPPING
- 5.3 Para retirada é necessário apresentar o documento de identificação.
- 5.4 Advogados (as), deverão apresentar a carteira profissional para retirada do kit.
- 5.5 Na retirada do kit é de responsabilidade do atleta a conferência da sua categoria correta, sexo correto e quilometragem correta.
- 5.6 Em caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar cópia da documentação de ambos. O terceiro é o responsável pela conferência dos dados, não será permitido questionamentos futuros caso de informações incorretas nos dados do atleta.
- 5.7 A retirada do Kit será exclusivamente nos dias informados neste regulamento.
- 5.8 O kit de participação do evento é composto de:
 - Número de peito / identificação (de uso obrigatório);
 - Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório);
 - Camiseta de corrida;
 - viseira.
- 5.9 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;
- 5.10 A escolha do tamanho da camiseta pelo site ficará disponível até o dia 20 de agosto de 2024;
- 5.11 **É obrigatório o uso as CAMISA durante todo o evento, sujeito a desclassificação do atleta.**

**AVISO
IMPORTANTE**

**AVISO
IMPORTANTE**

6.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:

- 6.1 A corrida terá duração máxima de 2h e 40 minutos, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;
- 6.2 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;
- 6.3 A participação do atleta no evento é individual;

6.4 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

7.0 CATEGORIA ADVOGADO (AS)

7.1 Os Advogados (as) terão como divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10 anos por naipes Masculino e Feminino.

7.2

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 60 a 69 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : ACIMA de 70 Anos

7.3 O Advogado (a) deverá apresentar a carteira funcional para o recebimento do kit e premiação.

7.4 Para os 3 (Três) primeiros colocados na categoria Advogados Gerais (masculino e feminino) haverá premiação em dinheiro conforme tabela a seguir;

7.5 Premiação em dinheiro somente para categoria Advogados(as)

Classificação	Masculino	Feminino
1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu	R\$ 400,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

7.6 Qualquer advogado do Brasil poderá se inscrever na competição.

7.7 Somente concorrerão a premiação em dinheiro os seguintes:

- 1- Advogados com inscrição principal no Piauí;
- 2 - Advogados com inscrição suplementar no Piauí;
- 3 - Advogados inscritos nas subseções maranhenses de Timon, Coroatá e Codó.
(Termo de convênio firmado entre CAAPI E CAAMA)

**AVISO
IMPORTANTE**

8.0 CATEGORIA NÃO ADVOGADOS(AS):

8.1 Descrição das categorias

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- **Categoria** : 60 a 69 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)

- **Categoria** : ACIMA de 70 Anos

8.1 **Não haverá premiação em dinheiro.**

**AVISO
IMPORTANTE**

9 **CATEGORIA ESTUDANTE DE DIREITO**

- 9.1 Estudantes do curso de Direito, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT
- 9.2 Entrarão na categoria NÃO ADVOGADOS.
- 9.3 Inscrição com isenção de 50%.
- 9.4 A premiação desta categoria entra no item 8.1 deste regulamento.

10 **CATEGORIA COLABORADOR**

- 10.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino;
- 10.2 Colaborador e Prestador de serviços da CAAPI e da OAB/PI fazer inscrição presencial na CAAPI, apresentando a comprovação de vínculo;
- 10.3 Funcionários da CAAPI e OAB, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria FUNCIONÁRIO;
- 10.4 Inscrição com isenção de 50%.

11 **CATEGORIA PCD**

- 11.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino;
- 11.2 Inscrição com isenção de 50%.
- 11.3 A categoria PCD será dividida em duas modalidades, **CADEIRANTES denominada como PCD1 e DEMAIS DEFICIÊNCIAS denominada PCD2.**

12 - **DO CONTROLE DA PROVA**

- 12.1 A apuração da prova será através do sistema chip;
- 12.2 A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;
- 12.3 O chip é descartável;
- 12.4 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 12.5 Siga as explicações de como utilizar o chip, estão descritas no chip.
- 12.6 O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

13 ATESTADO MÉDICO

Art.17º. Em conformidade com a LEI MUNICIPAL N° 6.097/2024, os atletas interessados em realizar a inscrição em provas de corrida, promovidas por iniciativa pública ou privada, assim como para atividades profissionais ou amadoras no âmbito do município de Teresina-PI deverão apresentar as seguintes documentações, conforme faixa etária:

13.1 PARA OS INTERESSADOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova, além da autorização por escrito de pai ou responsável.

14.2 PARA OS INTERESSADOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova.

14.3 PARA OS INTERESSADOS COM IDADE DE 60 ANOS OU MAIS, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando aptidão para participar da prova, além da **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ATESTADO DE SAÚDE (MODELO EM ANEXO)**

Art.18. A apresentação destes documentos é obrigatória até a data limite de 24 de agosto de 2024, sendo que a ausência dos mesmos acarretará no indeferimento da inscrição.

Art.19. O ATLETA INSCRITO DEVERÁ ENCAMINHAR OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, AO E-MAIL: mpsportsbr@gmail.com PARA QUE HAJA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

14 CRONOGRAMA DO EVENTO:

- **05h30** – Início das atividades
- **6h00** – Largada oficial
- **08h30** - Cerimônia de premiação
- **9h00** – Encerramento

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1 A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

15.2 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

15.3 A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso

CAAPI/OAB-PI

PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOA ADVOGADOS DO PIAUÍ: TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Organização: MP ESPORTE BR



mpsportsbr@gmail.com